



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

PROJETO DE LEI Nº 100, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da redação do art. 3º da Lei nº 1974, de 26 de setembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 1974, de 26 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º ...

“Fica expressamente vedada a abertura de comércio varejista, lojas e de prestação de serviços, nos domingos e feriados cívicos e religiosos, devendo permanecer fechados e proibidos de comercializar quaisquer tipos de produtos ou prestar serviços no interior de suas dependências, exceto quando tratar-se de véspera de Natal e ano novo, véspera de dia das crianças, véspera de dia dos namorados, ou outras datas comemorativas que fomentem o comércio local”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 18 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ CARNIEL
Vereador

ANTONIO STACONI
Vereador

ELAINE CRISTINA TURBIANI
Vereadora

EDILSON RAIMUNDO DE BARROS
Vereador

GILMAR APARECIDO CECATO
Vereador

MARCELO AMADO GRASSETTI
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

NARCISO RAMOS PEREIRA

Vereador

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA

Vereador

SALVADOR VIEIRA DE LIMA FILHO

Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

JUSTIFICATIVA

A alteração apresentada à Lei nº 1974, de 26 de setembro de 2014, que Disciplina o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços, e dá outras providências, tem como objetivo permitir que os estabelecimentos comerciais em geral possam exercer suas atividades em domingos, quando estes antecederem Natal e ano novo, véspera de dia das crianças, véspera de dia dos namorados, ou outras datas comemorativas que fomentem o comércio local, possibilitando que os munícipes possam realizar suas compras, satisfazendo suas necessidades, sem ter que sair do município para isso.

Assim, certos da acolhida dos nobres pares, contamos com a aprovação do Projeto de Lei em questão, em regime de urgência especial, em sessão extraordinária a ser realizada no dia 20 de dezembro, p.f.

Vista Alegre do Alto, 18 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ CARNIEL

Vereador

ANTONIO STACONI

Vereador

ELAINE CRISTINA TURBIANI

Vereadora

EDILSON RAIMUNDO DE BARROS

Vereador

GILMAR APARECIDO CECATO

Vereador

MARCELO AMADO GRASSETTI

Vereador

NARCISO RAMOS PEREIRA

Vereador

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA

Vereador

SALVADOR VIEIRA DE LIMA FILHO

Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br